

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97 11 de maio de 2021



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0024/2021

Em, 11 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0378, de 11 de maio de 2021, combinada com a Lei nº 0366, de 10 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 248.627,41 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451	1005 1040	Implant	ação de Pavimentação em área rural do município de	Boa Ventura.
0011032	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	9.771,41
0011031	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	238.856,00
			Total da Ação	248.627,41
			Total da Unidade Orçamentária	248.627,41
			Total de Suplementações	248.627,41

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 248.627,41 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), como segue:

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16 482	1005 1003	Constru	ção de Melhoris Habitacionais	
0000127	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
15 451	1005 1010	Implant	ação de Infraestrutura Urbana	
0000415	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.771,41
0000132	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	150.000,00
0001022	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0000354	4490.52 99	2991	Equipamentos e Material Permanente	8.856,00
			Total da Ação	198.627,41
			Total da Unidade Orçamentária	248.627,41
			Total de Anulações	248.627,41
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	248.627,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

11 de maio de 2021



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

TALITA LOPES ARRUDA PREFEITA